



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 422/2023/SGP - Manaus, 12 de junho de 2023.

Institui a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis na Vara do Trabalho de Coari.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho, **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, do Decreto 9.373/2018;

CONSIDERANDO as indicações constantes do E-SAP DP 7985/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis, a fim de proceder à avaliação de bens que se encontram na Vara de Trabalho de Coari e que são considerados inservíveis para a Administração do TRT da 11ª Região.

Art. 2º Nomear os integrantes da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis na Vara do Trabalho de Coari, pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Rai Leticia Correa Lima e Souza, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Coari

Membro: Luiz Andrade de Queiroz, Chefe da Seção de Patrimônio

Membro: Eleuterio Guimaraes Belichar, Assistente-Chefe da COLOG

Membro: Rônego dos Santos Batalha, Chefe da Semantic

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no Exercício da Presidência